PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022406/2023-70-e (02.00488/2019)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO/SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, representada pelo Sr. **SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 27.542.945/0001-91, com sede na Rua Major Amarante, n. 488, Arigolândia, CEP 76.801-180, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ROGÉRIO MANOEL INÁCIO JÚNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PGM/2021,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **00600-00022406/2023-70-e (02.00488/2019)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência** do **Contrato nº 030/PGM/2021** pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia **28 de junho de 2025.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B622188

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022406/2023-70-e (02.00488/2019)

2.1.2. O **reajuste** do valor do contrato que passará de **R$ 257.082,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos) para R$ 271.299,26 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com justificativa, e-DOC D6E9075A

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo e correrão por conta da seguinte programação a serem empenhados:

Projeto/Atividade: 02.01.04.122.0007.2.001 – -Programa : 0007 - Apoio Administrativo Projeto/Atividade : 2.001 - Administração Da Unidade Elemento De Despesa : 33903000000 - Material De Consumo Subelemento: 33903025000 - Material P/ Manutencao De Bens Moveis Fonte De Recurso : 1500 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos – Conforme Nota De Empenho Nº 3304/2025 No Valor De R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) E- Doc 329d81e1.

Projeto/Atividade : 2.001 - Administração Da Unidade - Elemento De Despesa : 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Subelemento: 33903917000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos - Fonte De Recurso : 1500 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - Conforme Nota De Empenho Nº 3303/2025 No Valor De R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) E–Doc 4db309c8.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela SGG mediante termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 030/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B622188

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022406/2023-70-e (02.00488/2019)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2025.

SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO
SECRETARIO GERAL DE GOVERNO

PROSISTEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS ELE:27542945000191
Assinado de forma digital por PROSISTEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS ELE:27542945000191
Dados: 2025.06.27 09:48:15 -04'00'

ROGERIO MANOEL INÁCIO JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº	CPF Nº
RG Nº	RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B622188

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 26/06/2025, 21:57:30

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 25/06/2025, 09:41:05

Assinado por **Miriam Chagas Candido** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 25/06/2025, 09:34:35

Assinado por **Alvino Wadih Ferreira** - Assessor Especial de Relações Institucionais - Em: 25/06/2025, 09:27:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B622188

Assinado por **Alvino Wadih Ferreira** - Assessor Especial de Relações Institucionais - Em: 27/06/2025, 10:32:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4B622188